

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Ofício nº DCL 064/2019

Gaspar/SC, 25 de abril de 2019

Ao Senhor representante legal da empresa

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

CNPJ n.º 80.738.016/0001-35

Rua Rodovia Antonio Heill, n.º 10.900, CEP: 88316002 - Itajai - SC

**Assunto:** Convocação da empresa quarta colocada do Item 20 do Pregão Presencial nº 74/2018 - Processo Administrativo nº 140/2018.

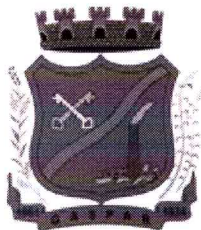
Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 74/2018 e Processo Administrativo nº 140/2018, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras** aquisições de materiais de calha, grelha, laje, lajotas, meio fio, paver, tampa/tampão, tubo e tijolo de concreto, sendo que, transcorreu normalmente a sessão, com a decisão final e homologação do processo licitatório.

Ocorre que, em 08/04/2019 a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 72.567.076/0001-04, terceira colocada do certame no item 20, apresentou pedido de desistência.

Diante disso, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA** inscrita no CNPJ n.º 80.738.016/0001-35, estabelecida na Rua Rodovia Antonio Heill, n.º 10.900, CEP: 88316002 - Itajai - SC, sagrou-se como a quarta empresa classificada seguindo-se a ordem de classificação em conformidade com o art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, para o fornecimento dos serviços referente ao item 20, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

ITEM	PRODUTO	VALOR COTADO
20	Tubo de concreto PA-2 DN1500 mm, (M/F) e (J/R).	R\$ 469,70

(3)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Desse modo, consideramos pertinente convocá-los para manifestação de interesse no fornecimento dos produtos acima descritos no mesmo valor do primeiro colocado (valores descritos no quadro), no prazo de 24 horas a contar do recebimento desta.

Sem mais, juntamos o presente no site do Município, com o envio de cópia via correio com Aviso de Recebimento, colocando-nos à disposição.

Respeitosamente,

  
**DANIELA BARKHOFEN**  
Diretora de Compras e Licitações